

<b>Processo nº:</b>	0254911-82.2014.8.19.0001
<b>Tipo do Movimento:</b>	Despacho
<b>Descrição:</b>	A parte autora insiste na tese de que a ré vem descumprindo a liminar deferida pelo Juízo, pelo que reitera pedido de cobrança das astreintes fixadas assim como a busca e apreensão dos produtos contrafeitos. Reputo, entretanto, pelo menos de uma análise inicial, que houve alteração substancial do rótulo do produto da ré, não havendo o alegado descumprimento da liminar. Assim, indefiro o pedido de fls. 1266/1269. Digam as partes acerca do interesse na designação de audiência de conciliação, e, na mesma oportunidade, especifiquem provas, justificando a necessidade de sua produção.

[Imprimir](#) [Fechar](#)